



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS PROTOCOLO SANITÁRIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2021/1

A **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, em conformidade com a **Portaria Conjunta nº 2/2020 (Protocolo Estadual de Segurança)**, emitida pela Secretaria de Saúde – SES, como medida preventiva da transmissão do Novo Coronavírus (Covid - 19), torna público o **Protocolo Sanitário para Aplicação das Provas do Vestibular 2021/1**, modalidade presencial, para ingresso no Primeiro Semestre do ano letivo de 2021, seguindo o **Edital nº 2021/1 – 01**, no qual são ofertadas vagas nos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso do Tocantins. O objetivo deste Protocolo é orientar os candidatos e demais envolvidos na realização do certame para minimização dos riscos dessa pandemia.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS (COVID-19)

1.1 A Covid-19 é uma infecção causada pelo Novo Coronavírus (Sars-CoV-2) que pode apresentar quadros clínicos diferenciados para cada indivíduo, que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

1.2 Atualmente sabe-se que o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, é transmitido pelo ar ou de uma pessoa para outra, por meio de gotículas de saliva, contato de objetos contaminados e por pacientes assintomáticos.

1.3 Os principais sinais e sintomas da patologia variam de leves a graves, podendo se manifestar entre o 2º ao 14º dia após a exposição. Os sintomas mais observados são: febre (igual ou acima de 37,8º) ou calafrios; dores de garganta, cabeça e musculares; tosse; fadiga; perda de olfato e paladar, náusea e vômito; dificuldades para respirar; congestão nasal e diarreia.

2. DAS ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar os materiais descritos em Edital para a realização da prova, evitando levar itens desnecessários, sendo proibido o compartilhamento de materiais e objetos durante a prova.

2.1.2 O candidato deverá levar máscaras extras, em embalagem transparente, para eventuais trocas. Não será permitido o compartilhamento de máscaras com outros candidatos.

2.1.3 O candidato que apresentar sintomas, caracterizando caso suspeito ou tiver testado positivo para a Covid-19 não deve dirigir-se ao local de realização da prova.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS PROTOCOLO SANITÁRIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2021/1

2.2 No deslocamento para o local da prova:

2.2.1 Caso o candidato utilize de transporte público, deverá realizar a higienização das mãos antes e depois do traslado, evitando horários com maior circulação de pessoas.

2.2.2 Durante todo o traslado, o candidato deverá evitar tocar os olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos antes.

2.2.3 O candidato deverá evitar realizar o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou do sistema de bilhetagem eletrônica.

2.2.4 Se possível, o candidato deverá manter as janelas dos veículos abertas, a fim de possibilitar maior circulação de ar, higienizando as mãos após contato.

2.2.5 Caso esteja dirigindo-se ao local de prova utilizando veículo próprio, táxi ou aplicativo, o candidato deverá realizar a higienização das mãos antes de entrar e ao sair do veículo e evitar tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel.

2.3. Ao chegar ao local de prova:

2.3.1 O candidato deverá manter o distanciamento social, com manutenção de distância entre todas as pessoas e a todo o tempo, exceto nas situações em que será necessária a proximidade entre colaboradores e candidatos (revista pessoal, identificação facial durante o exame).

2.3.2 O candidato deverá evitar aglomerações dentro do local de aplicação das provas.

2.3.3 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência para evitar aglomeração. Os portões de acesso ao local serão abertos com antecedência de 90 (noventa) minutos das provas.

2.3.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara ao entrar no local da prova. Não será permitida a entrada do candidato que não utilizar esse equipamento de proteção individual.

2.3.4.1 A Unitins não disponibilizará máscaras, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua aquisição e utilização.

2.3.5 No portão de entrada do local de prova, o candidato deverá fazer a higienização das mãos com álcool em gel 70% (setenta por cento) e terá a temperatura corporal aferida, momento no qual será utilizado termômetro à distância.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS PROTOCOLO SANITÁRIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2021/1

2.3.6 O candidato que tiver a temperatura corporal igual ou superior a 37,8º graus centígrados, não poderá adentrar o local de prova, sendo eliminado do processo seletivo.

2.4 Ao adentrar ao local de prova:

2.4.1 Ao localizar a sala onde realizará a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação para o fiscal, apenas de maneira que seja visualizado e deverá falar, de forma audível, o número de registro. Será necessário também que o fiscal faça o reconhecimento facial do candidato para comparação com a foto do documento de identificação, momento no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, retirar a máscara (tocando nos elásticos nas orelhas) e depois deverá coloca-la novamente.

2.4.2 Ao entrar na sala o candidato deverá fazer uso de álcool 70% para higienizar as mãos. As carteiras já estarão posicionadas em locais específicos e não poderão ser modificadas de lugar, respeitando as normas de distanciamento social.

2.4.2 O candidato deverá ter atenção às placas de direcionamento que indicam o local das salas, o que facilitará sua chegada à sala onde fará a prova, minimizando o fluxo nos corredores do local de prova.

2.5 Ao utilizar bebedouros e banheiros:

2.5.1 É obrigatório o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros, devendo haver higienização das mãos antes e depois.

2.5.2 É obrigatório que o candidato realize a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento), antes e depois da utilização de banheiros, principalmente, após tocar torneiras, caixas de descarga e demais superfícies.

3. A EQUIPE ORGANIZADORA E DE FISCALIZAÇÃO

3.1 Compete à Unitins a comunicação clara e efetiva dos procedimentos adotados em detrimento da prevenção da Covid-19 durante o processo seletivo.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS PROTOCOLO SANITÁRIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2021/1

3.2 Toda a equipe de colaboradores responsáveis pela aplicação das provas utilizará, obrigatoriamente, equipamento de proteção individual (EPIs), disponibilizados pela Unitins, sendo eles: máscaras, *face shield*, luvas e álcool em gel 70%.

3.3 Todos os colaboradores responsáveis pela aplicação da prova terão sua temperatura corporal aferida ao chegarem ao local de prova e aqueles que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,8º graus centígrados serão dispensados.

3.4 A sala de aplicação das provas será organizada de maneira que seja utilizada apenas 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de alocação de pessoas.

3.5 As portas e janelas das salas serão mantidas abertas, propiciando ventilação natural das salas em que as provas serão aplicadas.

3.6 Todo o material de suporte de aplicação de provas será organizado em embalagens higienizadas e com o mínimo de manipulação humana possível, de modo a evitar contaminação pela Covid-19.

3.7 Os fiscais de sala farão a higienização constante das mãos com álcool 70% (setenta por cento) e utilizarão luvas de látex.

3.8 No momento que o candidato indicar a finalização da prova, os fiscais farão o recolhimento da Folha de Gabarito Oficial e Folha de Redação Oficial, utilizando álcool em gel 70% para higienização das mãos do candidato ao final desse procedimento.

3.9 Os fiscais de banheiro deverão orientar os candidatos que utilizarem o banheiro a fazer a higienização das mãos.

3.10 A Unitins disponibilizará embalagens de álcool 70% em todo o espaço de realização do certame, sendo: entrada do prédio, sala de aplicação da prova, corredores do local de prova, salas destinadas ao uso pela equipe de colaboradores, nos banheiros, próximo aos bebedouros e outros locais que entender ser necessário.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS PROTOCOLO SANITÁRIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR 2021/1

4. DA HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DO LOCAL DE PROVA

4.1 A Unitins fará a limpeza dos locais de prova utilizando produtos para matar microrganismos em superfícies, como o vírus da Covid-19, como por exemplo: água sanitária, desinfetantes em geral, limpadores multiuso com ação desinfetante e álcool 70% (setenta por cento).

4.2 Durante o período de aplicação da prova será realizada limpeza constante, ou seja, remoção de sujidades, impurezas e microrganismos das superfícies.

4.3 A equipe responsável pela limpeza dos locais de prova utilizarão EPIs apropriados.

4.4 O descarte do material utilizado pela equipe de limpeza deve ser realizado em sacos plásticos para esse fim.

4.5 Os banheiros dos locais de prova serão higienizados a cada 2 (duas) horas e as lixeiras serão esvaziadas com frequência.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor